



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 351/2022/SGP - Manaus, 19 de julho de 2022.

Interrompe o usufruto das férias da Juíza
CAROLINA DE SOUZA LACERDA, lotada na
9ª Vara do Trabalho de Manaus.

**A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, no exercício da Presidência, **MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,,

CONSIDERANDO o requerimento de fls. 324/331, bem como demais informações
constantes do e-SAP PROCESSO 92/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper as férias do 1º período de 2022, da Juíza do Trabalho Titular
CAROLINA DE SOUZA LACERDA, por necessidade de serviço (art. 12 §1º da Resolução CSJT 253/2019),
a partir de 18/07/2022, ficando saldo remanescente de 13 dias para gozo de 19/09 a 01/10/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a
partir do dia 18/07/2022.**

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora Corregedora do TRT da 11ª Região
no exercício da Presidência